



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 094/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a seleção de estudantes a serem beneficiados com doações de Kit de alimentos disponíveis em estoque e adquiridos com os recursos destinados à alimentação.

1. OBJETIVOS

Contribuir com a política de segurança alimentar e nutricional dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, através da doação de Kits de alimentos, com o intuito de garantir o atendimento à alimentação adequada para os alunos priorizados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que manifestem interesse e, também, aos alunos que estejam em vulnerabilidade social enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, conforme a disponibilidade de orçamento do Campus. A composição do kit de alimentos foi construída conforme orientação do PNAE, levando em consideração a faixa-etária dos alunos atendidos pelo IFFar - Campus São Borja, quantidade per capita das refeições diárias, manutenção de qualidade e quantidade dos alimentos ofertados e a disponibilidade orçamentária.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado em algum dos cursos ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja;

2.2 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **05/10/2020 até às 12h de 08/10/2020**. Os alunos devem utilizar o e-mail institucional para responder ao formulário;

2.3 O aluno que residir a uma distância igual ou superior a 10 km do Campus, deve declarar no momento de manifestação de interesse, que tem o compromisso da retirada do kit de alimentos diretamente no Campus, com data e horário agendados previamente pela Assistência Estudantil;

2.4 Os alunos que não estiverem cursando o ensino básico e, tiverem interesse em participar do processo de doação de kits de alimentos, devem possuir e declarar, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

momento de manifestação de interesse, renda per capita familiar mensal de até 1,5 salários mínimos;

2.5 Os alunos que declararem renda familiar mensal de até 1,5 salários mínimo, deverão apresentar documentação comprobatória junto a Assistência Estudantil do Campus quando for solicitado. Os prazos de entrega da documentação e conferência pela Assistência Estudantil serão amplamente divulgados nos site e redes sociais do IFFar - Campus São Borja.

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, são disponibilizados 100 kits de alimentos, considerando a disponibilidade de itens em estoque e/ou adquiridos pelo IFFar – Campus São Borja;

3.2 O kit de alimentos foi composto segundo cardápios sugeridos (Anexo I), respeitando as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelos seguintes itens:

COMPOSIÇÃO KIT DE ALIMENTOS		
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
NÃO PERECÍVEIS	Óleo de soja, 900ml	1 un
	Molho de tomate, 2kg	1 un
	Açúcar cristal, 1kg	1 un
	Farinha de trigo, 1kg	2 un
	Farinha de milho, 1kg	1 un
	Fermento biológico, 125g	1 un
	Fermento químico, 125g	1 un
	Feijão preto, 1kg	1 un
	Arroz parboilizado, 2kg	1 un
	Sal refinado, 1kg	1 un



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	Biscoito (doce ou salgado), 400g	1 un
	Macarrão (parafuso ou espaguete), 500g	1 un
	Leite integral UHT, 1l	2 un
HORTIFRUTI	Banana prata	aproximadamente 1 kg
	Bergamota ou laranja (conforme disponibilidade)	aproximadamente 1,5 kg
	Maçã	aproximadamente 1 kg
	Batata doce	aproximadamente 0,5 kg
	Batata Inglesa	aproximadamente 1 kg
	Cenoura	aproximadamente 0,5 kg
	Chuchu	aproximadamente 0,5 kg
	Pimentão verde	aproximadamente 0,25 kg
	Tomate longa vida	aproximadamente 1 kg
	Alface	1 unidade
	Brócolis	1 unidade
	Cebola	aproximadamente 1 kg
	Ovo de galinha	10 un
CARNES	Carne moída	1 kg
	Coxão duro	1 kg
	Coxa e sobrecoxa	2 kg



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	Frango inteiro ou peito (conforme disponibilidade)	1 kg
--	--	------

3.3. Alguns itens de hortifrutigranjeiros e carnes poderão ser modificados por indisponibilidade do fornecedor em casos excepcionais. Caso ocorra a situação, os alunos contemplados serão contactados e informados das mudanças necessárias, sem prejudicar a qualidade nutricional do kit de alimentos disponibilizado;

4. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise dos inscritos, tendo como prioridade o atendimento aos discentes da educação básica, conforme diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Para estes alunos não será necessária comprovação de renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos;

4.2 Na possibilidade do número de inscrições dos alunos do ensino básico ser menor do que o número de kit de alimentos disponíveis neste Edital, os alunos das demais modalidades de ensino inscritos poderão ser contemplados;

4.3 Havendo número maior de inscritos do ensino superior com as vagas não preenchidas do ensino básico e ultrapassando o número de 100 kits disponíveis, a seleção será feita através de sorteio público a ser realizado no dia **09/10/2020, às 15 horas**, com transmissão online, via reunião no google meet, aberta a todos os alunos e podendo ser acessado e acompanhado no dia, através do link: <https://meet.google.com/ykv-tkrp-atv>.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar de contemplados será publicado com os nomes, em ordem alfabética, com número de inscrição e por modalidade cursada de ensino, separados em duas lista, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio – kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. A lista de resultado será única, ficando os alunos do ensino básico listados antes e, com a possibilidade de não preenchimento do número disponibilizado de 100 kits de alimentos, serão disponibilizados aos alunos cursando as demais modalidades de ensino;

5.3. O resultado preliminar será publicado no site do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, na data prevista no Cronograma (Anexo II);

5.4. Os estudantes que participarem do processo e não forem contemplados poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.5. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail cae.sb@iffarroupilha.edu.br, contendo: nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;

5.6. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados;

5.7. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – Campus São Borja, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (Anexo II).

6. ENTREGA DAS DOAÇÕES

6.1 As entregas à domicílio e retiradas de Kits de alimentos diretamente no Campus serão realizadas no período de **26/10/2020 até 06/11/2020**, em horário previamente agendado com os alunos contemplados. Levando em consideração a disponibilidade do Campus para entrega à domicílio aos alunos que residem a uma distância igual ou menor de 10 km da Instituição e não tem a possibilidade de retirar os kits diretamente no Campus;

6.2 Os kits de alimentos retirados no Campus serão entregues, preferencialmente, ao estudante contemplado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;

6.3 Caso o estudante contemplado não estiver em casa no momento de entrega ou, não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcados, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá direito ao auxílio;

6.4 Decorrido o prazo para a retirada dos auxílios, e havendo sobra de kits, por motivos de não retirada pelos primeiros contemplados, será publicado no site do IF Farroupilha – Campus São Borja, a lista de chamada de suplentes, contendo a data e horário para retirada dos alimentos;

6.5 Havendo disponibilidade de oferta de novos kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista final de contemplados nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja;

7.2 Os estudantes contemplados que forem identificados, em qualquer momento do processo de seleção, por declarações falsas acerca da necessidade de recebimento do auxílio, ficarão sujeitos, após o retorno das atividades presenciais, às sanções disciplinares discentes, incluindo o ressarcimento à União, do valor correspondente ao kit de alimentos recebida indevidamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7.3 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

São Borja, 05 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Carla Tatiana Zappe'.

CARLA TATIANA ZAPPE
DIRETORA GERAL
Portaria nº 1862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 1				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	LEITE PURO PIZZA CASEIRA FRANGO	VITAMINA DE BANANA PÃO CASEIRO	LEITE PURO CUCA DE MAÇÃ	VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ BOLO DE CENOURA	LEITE PURO BOLO DE MILHO
ALMOÇO	CARNE DE PANELA ARROZ / FEIJÃO BATATA DOCE CARAMELADA SALADAS: ALFACE EM TIRAS & TOMATE EM FATIAS SOBREMESA: BANANA	ARROZ COM GALINHA FEIJÃO CENOURA COM OVO PICADO SALADAS: ALFACE EM TIRAS & CHUCHU COZIDO SOBREMESA: BERGAMOTA OU LARANJA		ALMONDEGA ARROZ / FEIJÃO MASSA AO ALHO E ÓLEO SALADAS: ALFACE EM TIRAS, TOMATE FATIAS & BRÓCOLIS COZIDO SOBREMESA: MAÇÃ	FRICASSÊ DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO BATATA À DORÊ SALADAS: ALFACE EM TIRAS, CENOURA RALADA & CHUCHU COM OVO PICADO SOBREMESA: MAMÃO
LANCHE DA TARDE	LEITE PURO PIZZA CASEIRA FRANGO	VITAMINA DE BANANA PÃO CASEIRO		VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ BOLO DE CENOURA	LEITE PURO BOLO DE MILHO

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 2				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	SUCO DE MAÇÃ PIZZA CASEIRA BOLONHESA	SUCO DE LARANJA PÃO RECHEADO FRANGO	VITAMINA DE BANANA PÃO CASEIRO	LEITE PURO CUCA DE BANANA	LEITE PURO CUCA DE MAÇÃ
ALMOÇO	ESCONDIDINHO DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO JARDINEIRA SALADAS: ALFACE EM TIRAS & TOMATE E CEBOLA EM TIRAS SOBREMESA: BERGAMOTA OU LARANJA	CARRETEIRO FEIJÃO CHUCHU COM CENOURA EM CUBOS PEQUENOS SALADAS: TOMATE COM CEBOLA EM FATIAS SOBREMESA: BANANA		MASSA À BOLONHESA ARROZ / FEIJÃO BATATA DOCE REFOGADA SALADAS: ALFACE EM TIRAS, TOMATE EM FATIAS & BRÓCOLIS SOBREMESA: MAÇÃ	SOBRECOXA ASSADO ARROZ / FEIJÃO FAROFA DE MILHO E OVOS SALADAS: ALFACE EM TIRAS, TOMATE FATIAS & CENOURA RALADA SOBREMESA: MAMÃO
LANCHE DA TARDE	SUCO DE MAÇÃ PIZZA CASEIRA BOLONHESA	SUCO DE LARANJA PÃO RECHEADO FRANGO		LEITE PURO CUCA DE BANANA	LEITE PURO CUCA DE MAÇÃ

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 3				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	VITAMINA DE BANANA PASTEL ASSADO FRANGO	SUCO DE LARANJA PASTEL ASSADO CARNE	LEITE PURO BISC. SALGADO	VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ BOLO DE LARANJA	LEITE PURO BISCOITO
ALMOÇO	PANQUECA DE CARNE ARROZ / FEIJÃO CHUCHU REFOGADO COZIDO COM TEMPERO VERDE SALADAS: ALFACE EM TIRAS & CENOURA RALADA SOBREMESA: MAÇÃ	FRANGO COM MOLHO ARROZ / FEIJÃO PURÊ DE BATATA SALADAS: TOMATE EM FATIAS & BRÓCOLIS COZIDO SOBREMESA: BANANA		CARRETEIRO FEIJÃO BATATA DOCE COZIDA SALADAS: ALFACE EM TIRAS & TOMATE E CEBOLA EM FATIAS SOBREMESA: BERGAMOTA OU LARANJA	MASSA COM FRANGO ARROZ / FEIJÃO CENOURA COZIDA COM OVO SALADAS: SALADA VERDE DE CHUCHU, ALFACE & BRÓCOLIS SOBREMESA: MAÇÃ
LANCHE DA TARDE	VITAMINA DE BANANA PASTEL ASSADO FRANGO	SUCO DE LARANJA PASTEL ASSADO CARNE		VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ BOLO DE LARANJA	LEITE PURO BISCOITO

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 4				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	SUCO DE LARANJA MINI PIZZA FRANGO	SUCO DE LARANJA MINI PIZZA CARNE	LEITE PURO BOLO DE MILHO	LEITE PURO BROA DE MILHO	LEITE PURO BOLO DE BANANA
ALMOÇO	POLENTA COM CARNE ARROZ / FEIJÃO TORTA DE OVO COM BRÓCOLIS E TOMATE SALADAS: ALFACE EM TIRAS & CENOURA RALADA SOBREMESA: BANANA	RISOTO FEIJÃO BATATA À DORÊ SALADAS: ALFACE EM TIRAS & CHUCHU COM OVO PICADO SOBREMESA: MAÇA		CARNE COM MOLHO ARROZ / FEIJÃO BATATA DOCE CARAMELADA SALADAS: ALFACE EM TIRAS, TOMATE E CEBOLA EM FATIAS, & CENOURA RALADA SOBREMESA: LARANJA OU BERGAMOTA	FRANGO ASSADO COM LEGUMES ARROZ / FEIJÃO SALADA DE MASSA SALADAS: ALFACE EM TIRAS, TOMATE EM FATIAS & CENOURA COZIDA COM OVO SOBREMESA: BANANA
LANCHE DA TARDE	SUCO DE LARANJA MINI PIZZA FRANGO	SUCO DE LARANJA MINI PIZZA CARNE		LEITE PURO BROA DE MILHO	LEITE PURO BOLO DE BANANA

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Manifestação de Interesse	05 a 08/10/2020 até as 12h
Lista de inscritos	09/10/2020
Análise dos critérios para contemplação	09/10/2020
Realização de sorteio público	09/10/2020 às 15 horas
Publicação da lista preliminar de contemplados	09/10/2020
Prazo para interposição de recurso	09 até 12/10/2020 às 12h
Publicação do resultado final	13/10/2020
Período de entrega de Kits à domicílio	26/10/2020 a 06/11/2020
Período de retirada de Kits no Campus	26/10/2020 a 06/11/2020